



DETOR:	Finalis
Nº DE PROC.:	1473
PÁG.:	03
ASS.:	ME
MAT.:	1119079

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** Abertura de processo licitatório para o fornecimento de curativos especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **ANEXO I**, deste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:** As coberturas em questão são materiais imprescindíveis para o tratamento de feridas, destinadas aos pacientes com os mais variados tipos de lesões, com destaque para as lesões venosas, arteriais, diabéticas, oncológicas, traumática e lesão por pressão.

Com o intuito de fornecer aporte aos profissionais que dispensam o cuidado ao usuário portador de ferida, se faz necessário que haja escolhas tecnológicas úteis, apropriadas e disponíveis para o processo dos problemas relativos ao tratamento de feridas, minimizando, dessa forma a cronificação destas.

Devemos ressaltar o custo-benefício da utilização desses materiais, em que, é possível realizar o aprazamento das trocas dos curativos entre 48h e em até 07 dias, conforme indicação e mediante avaliação global dos usuários, respeitando todo o processo e a individualidade de cada envolvido. Assim, tem-se economia de produtos, insumos, recursos materiais e profissionais, sem falar no melhor assistência aos usuários.

**3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Mônica Nóbrega Dantas – Nº 28, Centro, Macaíba- RN no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do anexo I deste Termo de Referência.

### **5. AS AMOSTRAS**

**5.1** - Após o termino da sessão a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar amostra de todos os itens do anexo do presente termo de referência, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

**5.2** – A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a amostra para a da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Mônica Nóbrega Dantas – Nº 28, Centro, Macaíba- RN no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, até o terceiro dia útil seguinte ao encerramento da sessão, onde será feito um análise com equipe técnica no período de 8 dias;

*Apelida*

*Fábio*  
*KLBN*



DETOR:	Finalidade
Nº DE PROC.:	1413
PÁG.:	04
ASS.:	wa
	1119079

- 5.3 – A amostra que apresentar problemas durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no edital.
- 5.4 – A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, afim de que possa se aferir com precisão a especificações do objeto.
- 5.5 – A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja efetivada a entrega do produto, a fim de ser com esta comparada.
- 6. OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:
- 6.1 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
- 6.2 - A diferença entre o prazo de entrega e a validade deverá ser de no mínimo de 12 meses;
- 6.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.
- 6.4 - Prazo para entrega dos produtos: em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.
- 6.5 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
- 6.6 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de despesa, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela gestão do Fundo Municipal de Saúde.
- 6.7 - As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade descrita em seu interior, em local de fácil visualização.

*Resilva*

*Resilva*






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE PROC.:	1412
PÁG.:	05
ASS.:	MO
Nº:	119079

6.8 - O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pelo executor da compra.

7.0 – A licitante deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista no ato da entrega das mercadorias, para que recebimento seja efetuado com sucesso:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, conforme o caso, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro prazo de validade;
- Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atualizado; (CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS)
- Certidão Negativa de Débito – CND ou Positiva com Efeito de Negativa relativa às contribuições sociais, devidamente atualizadas. (CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS).
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943. (CNDT)

  
Francisca de Marilac Bezerra Pinto  
CPF: 011.289.014-90  
Coord. de Atenção Primária em Saúde  
SMS - Macaíba - RN

ELABORADO POR:

  
Flávia de Medeiros Filgueira

Auditor em Saúde

Enfermeira SMS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 26 de Abril de 2021.

De acordo e aprovo:



Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde  
Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba  
CPF: 009.355.244-01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Finalizado  
Nº DE PROC.: 1413  
PÁG.: 06  
ASS.: wa  
1119079

ITENS	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
01	Bota de unha pronta para uso, consiste de uma bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível. Caixa com 1 rolo. Tamanho 10,16 x 9,14 cm	UND	200
02	Cobertura de alginato de cálcio e sódio estéril. Tamanho 10x20cm.	UND	3.000
03	Curativo absorvente composto por espuma de poliuretano impregnada com ibuprofeno, não adesivo, com dispensação contínua e sustentada. Tamanho 10x10 cm	UND	200
04	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose, prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA com íons de prata de dispensação sustentada, estéril, em dupla camada, com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos Tamanho 10x10 cm	UND	4.000
05	Curativo antimicrobiano composto de tecido acetato impregnado com DACC (Cloreto de Dialquil Carbamoil). Formato de compressa, para uso em lesões cavitárias. Tamanho 7,0 x 9,0 cm.	UND	1.000
06	Curativo antimicrobiano composto de tecido acetato impregnado com DACC (Cloreto de Dialquil Carbamoil) e partículas de poliacrilato de sódio indicado para limpeza de feridas superficiais e preenchimento de cavidades em feridas pequenas e profundas. Tamanho formato redondo aproximadamente 3 cm.	UND	1.000
07	Curativo para controle de odor, estéril, não adesivo, composto por camada absorvente de alginato de cálcio associado a carvão ativado. Promove absorção do exsudato da lesão e adsorção do odor. Tamanho 10x10 cm.	UND	400
08	Pomada que consiste de um cadexômero com iodo ( 0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol/ polaxâmero. Ele remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. Tubo de 20 g	TUBO	100
09	Curativo hidrocolóide, estéril, extra fino, adesivo, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina e pectina, flexível, com fórmula de controle de gel. Tamanho 10x10cm.	UND	800
10	Gel incolor hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto por carboximetilcelulose e alginato de cálcio. Hidrata feridas secas e auxilia no desbridamento autolítico. Tamanho 85g	TUBO	1.000
11	Gel para uso em feridas, composto por 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaína, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Tamanho 100g .	TUBO	200
12	Gaze de rayon sacchê embebida em óleo dermoprotetor a base de AGE (ácidos graxos essenciais) contendo óleo de copaíba e maleleuca, TCM de cadeia média, vitamina A e E, que hidrata e revitaliza a pele. Embalado individualmente. Tamanho 7,5 x 7,5 cm	UND	3.000

Ass: Silene

FABIANO  
CUR





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: Financeiro  
Nº DE PROC.: 1413  
PÁG.: 01  
ASS.: ra@  
MAT.: 7119079

13	Filme transparente de poliuretano, impermeável, com adesivo hipoalergênico, a base de poliacrilato, protegido por papel siliconado branco com planimetria e película protetora superior. Sistema de aplicação com fita vermelha dobrada que liga o papel siliconado à película protetora superior em uma das laterais para dar suporte e facilitar a aplicação. Fino e conformável. Impermeável à água e microorganismos. Matem a região protegida e seca. Livre de látex. Tamanho 10m x 10 cm.	UND	300
14	Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de glicerina, 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaína e água purificada por sistema de osmose reversa, com atividade antisséptica de descontaminação, amplo espectro. Não apresenta resistência microbiana. Frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV Tamanho 350 ml.	FRASCO	200
15	Sabonete líquido antisséptico corporal com Polihexanida para descontaminação da pele danificada. Indicado para assepsia da pele completa. Não apresenta resistência microbiana. Tamanho 500 ml.	FRASCO	100
16	Creme e barreira protetora, a base de óxido de zinco micronizado, associado a A.G.E, contendo ainda lecitina de soja, TCM, Vitamina A e E. Tamanho 100g	TUBO	100
17	Spray barreira composto por disiloxano e copolímero de acrilato. Estéril. Promove a formação de filme que quando aplicado sobre pele intacta ou danificada forma uma barreira impermeável de longa duração, trabalhando como proteção entre a pele e os resíduos corporais, fluidos, produtos adesivos e forças de cisalhamento. Indicado para proteção da pele contra maceração ou dermatite causada por incontinência urinária e/ou fecal, fluidos digestivos ou da ferida, remoção de fixação ou de adesivo, forças de fricção e cisalhamento e fluidos provenientes de ostomias. Válvula de duas vias e tampa de rosca auto vedante. Tamanho 28 ml	FRASCO	100

*Rapidez* *João*  
*FRASCO*